



**DA DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS, OBRAS E MEIO AMBIENTE  
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DESTA AUTARQUIA**

**Ref.:** Tomada de Preços nº. 01/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução de substituição de rede de abastecimento de água em tubos de PVC Ø 50mm, 100mm, 150mm e 200mm, em diversas ruas do Bairro Jardim Amália, numa extensão aproximada de 11.489 (onze mil, quatrocentos e oitenta e nove) metros, em conformidade com o Convênio SANEBASE nº. 0.013/22 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, bem como o Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária, os Projetos, o Contrato e demais Anexos do Edital.

**Assunto:** Parecer.

Prezados,

Em resposta ao solicitado pela Comissão de Licitações, que requereu manifestação desta Divisão sobre a observação feita na sessão de abertura do certame pela proponente **Construtora Leme Ltda.-EPP** em relação aos atestados (**Item 6.4 do Edital (PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**) apresentados pela licitante **Giassi e Giassi Ltda.-ME**, verifica-se, de início, que os acervos contestados realmente não contêm a execução específica de serviços de assentamento de tubos de PVC para redes de abastecimento de água, no entanto, os documentos emitidos por Placon Construções e Montagem Ltda., Fábio Vieira da Silva e João José Dário afirmam a realização de assentamento de tubos de galerias por parte da participante Giassi e Giassi Ltda.-ME em obras diversas.

Tal fato merece a devida consideração neste caso, uma vez que o questionamento proposto pela empresa Construtora Leme Ltda.-EPP refere-se estritamente à capacidade técnica da firma Giassi e Giassi Ltda.-ME em executar o objeto da licitação, assim, entendemos que o assentamento de tubos de galeria é uma atividade de complexidade equivalente ou até mesmo superior à de assentamento de tubos de PVC, haja vista que a primeira ação exige maior atenção e perícia quanto ao nivelamento da tubulação em comparação à segunda, sobretudo porque, enquanto a pressão nas redes de água auxilia sua movimentação nos tubos e ramais, o mesmo não ocorre com as galerias, pois não se pode contar com a influência da gravidade para a fluidez de águas pluviais, sendo essa totalmente dependente do nível correto da vala.

Além disso, a norma técnica NBR 12.266, de abril de 1992, que trata de projeto de execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana, aglutina todos os serviços referentes à escavação, assentamento e escoramento num mesmo regulamento, sem fazer distinção relativa aos materiais a serem empregados nos trabalhos.

Página 1 de 2



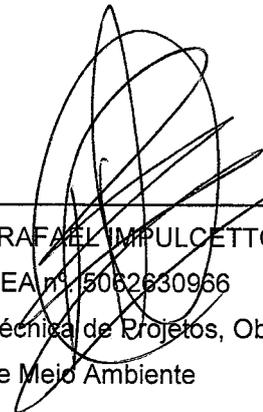
Relevante citar também que o manuseio dos tubos de concreto demanda maiores cuidados e habilidade durante o seu assentamento que os de PVC, devido a sua constituição, tamanho e peso, a fim de se evitar, principalmente, acidentes de proporções consideráveis.

Dessa forma, opinamos, salvo melhor juízo, que os atestados entregues pela licitante Giassi e Giassi Ltda.-ME são compatíveis com o escopo do futuro contrato, podendo ser aceitos pela Comissão para efeito de comprovação da capacidade técnica da empresa.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Leme, 04 de novembro de 2022.



---

ENG. RAFAEL IMPULCETTO  
CREA nº. 5062630966  
Divisão Técnica de Projetos, Obras  
e Meio Ambiente